



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 261 DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com o Secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão Cofen Nº 001/2019;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 21.304/20;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação:

Art. 1º - Designar o conselheiro, **Dra. Maria Dos Remédios Alves Monteiro – Coren-PI nº 488.872-ENF**, para minutar resposta referente a prática de comunicação de parecer médico para outros profissionais médicos, por parte do Enfermeiro e a competência deste para cadastrar exames solicitados pelo profissional médico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Teresina, 18 de agosto de 2020.

Amanda Lúcia Barreto Dantas
Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas
Conselheira Presidente
Coren-PI nº 133.133-ENF

Antônio Francisco Luz Neto
Dr. Antônio Francisco Luz Neto
Conselheiro Secretário
Coren-PI nº 313978-ENF